



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 012/2019

Dispensa de Licitação N.º 064/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN/SC, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.905/73, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, com sede Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **Msc. HELGA REGINA BRESCIANI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 444.983.659-68.

FORNECEDOR: AMPLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 06.330.974/0001-10 com sede na Rua Conselheiro Mafra, n.º 200 – sala 1008, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88010-100, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. GUILHERME LOURIVAL ESTEVES**, portador do RG n.º 20.889.901-3 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 108.667.807-93.

Cláusula 1ª DO OBJETO

Atualização do Laudo Técnico de Condição Ambiental do Trabalho – LTCAT dos Enfermeiros Fiscais do quadro funcional do Coren/SC.

Cláusula 2ª VALOR CONTRATO

O valor do acréscimo contratual é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondendo um acréscimo de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) do valor total contratado.

Cláusula 3ª DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto da cláusula 1ª deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste termo aditivo e do envio das informações solicitadas pela Contratada.

Cláusula 4ª DO FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato na matéria deste termo aditivo é de responsabilidade da Assessora de Gestão de Pessoas Kátia Passos, inscrita no CPF sob n.º 025.681.359-05, telefone (48) 3229091 – ramal 227, e-mail katia.passos@corensc.gov.br.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Cláusula 5ª DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas. E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis/SC, 22 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Guilherme Lourival Esteves
Ampla Serviços Médicos Ltda

Testemunha 1
Nome:
CPF/MF:

Testemunha 2
Nome:
CPF/MF: